



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Segunda Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 12, de 2022. Logo após o encerramento da Quadragésima Terceira (43ª) Sessão Ordinária, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Mara Cristina Choquetta (10), Marcos Antônio Franco (11), Orivaldo Aparecido Magalhães (12), Sônia Regina Rodrigues Módena (13) e Tiago César Costa (14), com ausência dos vereadores Luzia Cristina Cortes Nogueira, Márcio Evandro Ribeiro e Marcos Paulo Cegatti, conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Cinoê Duzo para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da casa o que se segue: **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

01. Projeto de Lei n° 154, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “dispondo sobre o Censo Animal no âmbito do Município de Mogi Mirim, visando o controle populacional de animais domésticos, e dando outras providências”. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei n° 154 de 2021 foi aprovado pela maioria dos presentes.

02. Projeto de Lei n° 163, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “dispondo sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei n° 163 de 2021 foi aprovado pela maioria dos presentes.

03. Projeto de Lei n° 165, de 2021 de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “instituinto o Programa ‘Emprega Mulher’, destinado à capacitação profissional e geração de emprego às mulheres chefes de família, em situação de vulnerabilidade social e em situação de violência doméstica, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei n° 165 de 2021 foi aprovado por todos os presentes.

04. Projeto de Lei n° 10, de 2022, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “dispondo sobre o apoio e inserção, às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos culturais oficiais realizados no município, e dando outras providências”. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei n° 10, de 2022 foi aprovado por todos os presentes.

05. Projeto de Lei n° 74, de 2022, de autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino, “dispondo sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos eventos de qualquer natureza no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 74 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente, por não haver a parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 04h08, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.